



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, quarta-feira, 1º de julho de 2020

Número 122

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 59.568, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.473.693,52 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura M'Boi Mirim, da Subprefeitura Mooca, da Subprefeitura Parelheiros, da Subprefeitura Itaquera, da Secretaria do Governo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Sapopemba e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 28.473.693,52 (vinte e oito milhões e quatrocentos e setenta e três mil e seiscientos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	
44905100.02	Obras e Instalações	8.433.417,25
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.567,27
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.989,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	500.000,00
58.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	569.000,00
58.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
58.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	12.900.000,00
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	780.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.03	Equipamentos e Material Permanente	2.557.720,00
		28.473.693,52

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	
44905100.00	Obras e Instalações	8.433.417,25
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.230.000,00
37.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	224.567,27
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Material de Consumo	27.989,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.557.720,00
		28.473.693,52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 30 de junho de 2020.

#### DECRETO Nº 59.569, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 22.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Habitação,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.451.3002.5405	Urbanização de Assentamentos Precários - Programa de Metas 20.a	
44905100.00	Obras e Instalações	22.000.000,00
		22.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	
31911300.00	Obrigações Patronais	22.000.000,00
		22.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 30 de junho de 2020.

#### DECRETO Nº 59.570, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 70.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Butantã,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		70.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
50.10.15.451.3022.1441	E423 - Implantação de Playground com Instalação de Balanços, Gangorra, Escorregador, Casinha do Tarzan e Academia da Terceira Idade na Praça Vila de Sintra	
44905100.00	Obras e Instalações	70.000,00
		70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 30 de junho de 2020.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SGM 159, DE 30 DE JUNHO DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6025.2020/0009642-5

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria 348-SGM, de 2 de dezembro de 2019, e designar as senhoras KARINE STEPHANIE ALVES, RF 856.470.1, e KETLYN BUENO LEANDRO, RF 881.050.8, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, integrarem o Grupo de Trabalho Intersecretarial com o objetivo de selecionar e apurar indicadores da Plataforma Cidades Sustentável e definir indicadores para o monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 18, §2º do Decreto 59.020, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores RAFAEL DE OLIVEIRA GUARANHA GARCIA e TAIS RIBEIRO LARA, designados pela Portaria 348-SGM, de 2 de dezembro de 2019, para integrar o referido Grupo de Trabalho Intersecretarial.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

#### PORTARIA 160/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 029730049 - PROCESSO: 6011.2020/0002690-0

SUBSTITUTO: ARIANNE CAROLINE DO PRADO - RF: 739.629.5 - Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Ref./ Padrão: M6 - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.00.07.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: RENATA CUNHA VIANNA - RF: 773.128.1 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - Ref.: DAS-14 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS - Período: 20/07/2020 A 03/08/2020.

#### PORTARIA 161/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 029440873 - PROCESSO: 6011.2020/0002634-0

SUBSTITUTO: ANDRE MARTINS DA SILVA - RF: 857.633.5 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.070.03.00.00 - SUBSTITUÍDO: CARLOS HENRIQUE SINKEVICIUS - RF: 805.325.1 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.070.03.00.00 - Unid. De lotação: SGM - CAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA - Motivo: FÉRIAS - Período: 06/07/2020 A 04/08/2020.

#### PORTARIA 162/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 029510070 - PROCESSO: 6011.2020/0002650-1

SUBSTITUTO: ANDRÉ FERREIRA BANDEIRA - RF: 857.106.6 - Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.070.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: LÁZARO GONZÁLEZ CASTRO - RF: 788.792.2 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.070.02.00.00 - Unid. De lotação: SGM - CAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS - Período: 01/07/2020 A 15/07/2020.

#### PORTARIA 163/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 029725470 - PROCESSO: 6011.2020/0002689-7

SUBSTITUTO: BARBARA MAIME DA SILVA MEDEIROS - RF: 858.657.8 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.07.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: LUIZA HELENA FURTADO LOBATO - RF: 747.016.9 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.07.000.00.00.00 - Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO - CERIMONIAL - Motivo: FÉRIAS - Período: 02/07/2020 A 31/07/2020.

#### PORTARIA 164/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 029952686 - PROCESSO: 6011.2020/0002744-3

SUBSTITUTO: DANIEL REZENDE PEREIRA - RF: 825.167.3 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II - Ref./ Padrão: DAS 12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.70.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: VITOR CRUZ ZAMBONI - RF: 839.699.0 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - Ref.: DAS-14 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.70.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: CASA CIVIL - Motivo: FÉRIAS - Período: 01/07/2020 A 10/07/2020.

#### PORTARIA 165/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 030149726 - PROCESSO: 6011.2020/0002766-4

SUBSTITUTO: CELIA REGINA ROSA SANCHES - RF: 839.283.8 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ADENIZE CONRADO DOS SANTOS - RF: 799.052.9 - Cargo: ASSESSOR I - Ref.: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS - Período: 10/07/2020 A 24/07/2020.

#### PORTARIA 166/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 030198710 - PROCESSO: 6011.2020/0002778-8

SUBSTITUTO: THAMY MOOARA GONÇALVES MACEDO - RF: 880.439.7 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - Ref./ Padrão: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: VINICIUS SANTOS MOTA DE JESUS - RF: 850.574.8 - Cargo: ASSESSOR I - Ref.: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.070.02.00.00 - Unid. De lotação: SGM - CAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS - Período: 13/07/2020 A 27/07/2020.

#### PORTARIA SGM 167, DE 30 DE JUNHO DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0002572-6

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, na qualidade de representantes da

Sociedade Civil, nos termos do artigo 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, em complementação à Portaria 48-SGM, de 14 de fevereiro de 2020, os seguintes membros:

SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO  
ENTIDADE: INSTITUTO BIXIGA - PESQUISA, FORMAÇÃO E CULTURA POPULAR

TITULAR: EDIMILSON PERES CASTILHO

SUPLENTE: DANIELLE FRANCO DA ROCHA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 168, DE 30 DE JUNHO DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6020.2019/0006276-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, da Portaria SGM-140, de 19 de maio de 2020, e designar a senhora ELISABETE FRANÇA, RF 542.622.7, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMĐT, nos termos do Decreto 49.399, de 11 de abril de 2008, com as alterações dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.904, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Alterar o artigo 2º, inciso I, da Portaria SGM-140, de 19 de maio de 2020, e designar o senhor NELSON TAKIO KANO, RF 803.908.9, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, integrar o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMĐT, constante do Decreto 49.399, de 11 de abril de 2008, com as alterações do Decreto 51.877, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3º Cessar, em consequência, a designação dos senhores EDSON CARAM e HONORINO ALVES DA CRUZ, designados pela Portaria SGM-140, de 19 de maio de 2020, para integrar os referidos Conselhos.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 169, DE 30 DE JUNHO DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0002571-8

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, na qualidade de representantes da Sociedade Civil, nos termos do artigo 17 do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, com as alterações do Decreto 59.208, de 6 de fevereiro de 2020, em complementação à Portaria 49-SGM, de 14 de fevereiro de 2020, os seguintes membros:

SEGMENTO: CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS

ENTIDADE: CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM

TITULAR: NIELSON FORTUNATO SOUZA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 170, DE 30 DE JUNHO DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002572-6

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria 347-PREF, de 15 de maio de 2018, e designar as senhoras ANNA CAROLINA DE PAULA MADRID DE MARCO e LUCILLA IDALINA DE CASSIA BORGES RAMOS DIAS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, em complementação ao mandato de 2018/2020, nos termos do artigo 34 da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e do Decreto 58.873, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM 208, de 15 de agosto de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

#### PORTARIA SGM 171, DE 30 DE JUNHO DE 2020

##### PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002572-6

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,